



JUSTIFICATIVA

1. PREÂMBULO

1.1. O Presidente da CMTC/MG **JUSTIFICA** a escolha do processo de Pregão Presencial cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustível – Gasolina Comum – para abastecimento dos veículos da frota oficial para atender às necessidades da Câmara Municipal de Três Corações/MG, para o período de 12 meses, conforme especificações detalhadas e preços abaixo:

Item	Qte.	Und.	Descrição
01	5.000	Litros	Gasolina Comum

1.2. O item listado neste Termo de Referencias não necessariamente será adquirido em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço. A licitante para a qual for adjudicado o item e for convocada para a assinatura da Ata, obterá apenas o direito e a exclusividade de fornecimento até o término de sua vigência.

1.3. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários, que a Câmara Municipal de Três Corações/MG não está obrigada a adquirir o produto previamente. A mesma não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Câmara Municipal de Três Corações/MG.

1.4. A Fornecedora deverá ter o posto de abastecimento de combustíveis localizado dentro do perímetro urbano do município de Três Corações/MG.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. A aquisição de combustível (Gasolina comum) destina-se ao abastecimento dos veículos da frota oficial desta Casa Legislativa que atende as necessidades de deslocamentos dos Vereadores e servidores a serviço. Diariamente são requeridos diversos deslocamentos de Vereadores, servidores em serviço e da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Três Corações/MG para condução em compromissos institucionais, dentro do município de Três Corações/MG e viagens intermunicipais, como também interestaduais.

2.2. Considerando o término do prazo de vigência do último Contrato, ocorrido no dia 31/12/2022, verifica-se a necessidade de iniciarmos a fase interna para a próxima Licitação a fim de atender a demanda para o ano legislativo de 2023/2024.

2.3. A exigência da localização do posto de abastecimento dos veículos se justifica pela obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública, caso o fornecedor estivesse localizado fora do perímetro urbano do município, a vantagem do "menor preço" ficaria prejudicada em razão do aumento do custo do deslocamento da frota.

3. DO PREÇO

3.1. Conforme exigência legal, a CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG realizou pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos para apuração dos preços para os itens especificados.



3.2. A média estimada total para estes itens, para os próximos 12 meses, será de R\$ 26.750,00 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais), conforme tabela impressa que consta dos autos do processo licitatório.

4. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

4.1. Serão exigidas todas as documentações de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômica solicitadas pela Administração Pública em acordo com os arts. 28 a 31 da Lei 8.666/93 e leis específicas para o objeto, para sua admissibilidade e futura homologação, conforme Termo de Referência previamente aprovado e anexo ao processo.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. Solicito ao Setor competente que sejam realizadas as devidas publicações em acordo com as Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, nos meios oficiais preestabelecidos por esta Casa Legislativa.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

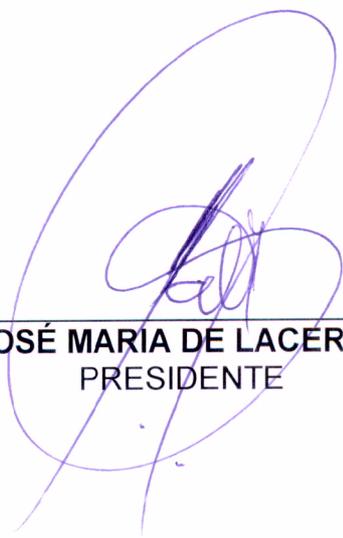
6.1. As despesas decorrentes do presente processo estão incluídas na LDO para o exercício financeiro, conforme documentos anexos ao processo, nas seguintes dotações orçamentárias:

Reduzido	Dotação Orçamentária	Fonte do Recurso
26	01.01.02-3390.30.00-01.031.0052.2.009	1.500.99

7. DA CONCLUSÃO

7.1. De todo o exposto, justifica-se o procedimento de Licitação, através da modalidade Pregão Presencial e futura homologação para realização de tal despesa para o exercício financeiro 2023/2024.

Três Corações/MG, 18 de janeiro de 2023.



JOSÉ MARIA DE LACERDA
PRESIDENTE